



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 111/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal reative o projeto Cidade Limpa no que diz respeito à instalação de lixeiras em parcerias com comércios locais, como outrora ocorreu neste município, considerando que parte dessas lixeiras ainda estão em uso e demonstram sua qualidade e efetividade.

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo promover a limpeza e organização urbana, garantindo a manutenção da cidade e incentivando a participação da iniciativa privada na preservação do espaço público. O projeto Cidade Limpa, anteriormente implementado, mostrou-se eficiente, com lixeiras de qualidade instaladas estrategicamente em pontos essenciais da cidade, muitas das quais ainda estão em uso e desempenham um papel fundamental na gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos.

Ademais, à época da implementação do projeto, os comércios locais que desejavam anunciar tiveram contrapartida na aquisição das lixeiras, o que incentivava o desenvolvimento econômico local. As lixeiras continham espaços destinados à publicidade dos estabelecimentos patrocinadores, proporcionando visibilidade às empresas e fortalecendo o vínculo entre o setor privado e a gestão pública na promoção de uma cidade mais limpa e organizada.

Sala das Sessões, 06/03/2025



Investigador Gustavo
Henderisson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador